



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA JUCERJA/SUPAF N.º 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A COMISSÃO  
DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO N.º 005/2024.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Estadual n.º 48.123, de 08 de junho de 2022, e na Portaria JUCERJA n.º 2190, de 11 de abril de 2024, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo n.º SEI-220005/000250/2024;

### **CONSIDERANDO:**

- a competência da Superintendência de Administração e Finanças em planejar, orientar, coordenar e controlar a aquisição de materiais, a manutenção predial, o transporte, a segurança patrimonial, os serviços gerais e a contratação de serviços com realização de licitações, inclusive referente a obras de manutenção e corretivas;
- a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- o Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações públicas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 005/2024, designada através da Portaria JUCERJA/SUPAF n.º 02, de 10 de junho de 2024, firmado com a empresa **PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.**, que tem por objeto Prestação de serviços operacionais contemplando manutenção corretiva e evolutiva e operação assistida do sistema integrador estadual - REGIN, objeto do Processo SEI-220005/000271/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

Gestores:

**ALDO FERNANDES ÁVILA**, Superintendente de Informática, Id. Funcional n.º 5128984-9; e

**FELIPE BARREIROS DOS SANTOS**, Técnico de Informática, Id. Funcional n.º 4331725-1 (Substituto).

Fiscais:

**CHARLES SANTOS DE ANDRADE**, Chefe de Área, Id. Funcional n.º 4356687-1 (Fiscal Técnico);

**TATIANA ALVES VILLELA DOS SANTO S**, Profissional de Informática, Id. Funcional n.º 4349347-5 (Fiscal Técnico Substituta); e

**SCARLET CHAVES CALDERON**, Assistente II, Id. Funcional n.º 5141778-2 (Fiscal Administrativa).

**Art. 2º** Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, e as disposições da Portaria JUCERJA/SUPAF n.º 02, de 10 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

**LINCOLN NUNES MURCIA**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes Murcia, Superintendente**, em 17/01/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **91333412** e o código CRC **8851954F**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000250/2024

SEI nº 91333412